

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

Número 1378

## SMPOP

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 03/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Credenciamento de médico para realização de consultas e exames complementares, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 08/05/2023, de segunda a sexta-feira, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar, permanecendo aberto a futuros interessados. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saaborja.rs.gov.br](mailto:licita@saaborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saaborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saaborja@gmail.com) e no site: [www.saaborja.rs.gov.br](http://www.saaborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/05/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 04/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Credenciamento de serviços médicos, de profissionais pessoas físicas ou pessoas jurídicas para realização de exames especializados na área de cardiologia. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 08/05/2023, de segunda a sexta-feira, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar, permanecendo aberto a futuros interessados. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saaborja.rs.gov.br](mailto:licita@saaborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saaborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saaborja@gmail.com) e no site: [www.saaborja.rs.gov.br](http://www.saaborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/05/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 18/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de correspondência, encomendas, marketing, conveniência, internacional exporta fácil, documento internacional, telegrama internacional, mala M, assim como serviços como V-post e o PAC. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Rubricas: 06.01.04.122.0002.202333.90.39.000000 (163-5) e 05.01.04.129.0002.2238.33.90.39.000000 (40975-8). Base legal: art. 25, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 05 de maio de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários) destinados ao projeto governamental Centro Dia para Idosos, através do recurso doado pelo Ministério Público do Trabalho de Uruguaiana/RS, processo nº PGA 20.02.0400.0000398/2022-53. Data da sessão: 18/05/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saaborja.rs.gov.br](mailto:licita@saaborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saaborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saaborja@gmail.com) e no site: [www.saaborja.rs.gov.br](http://www.saaborja.rs.gov.br), fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 05/05/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

Número 1378

## AGESB

**RESOLUÇÃO Nº 0006/2023, de 02 de maio de 2023.**

Sugere valor de tarifa do serviço de transporte coletivo urbano, considerando o processo administrativo nº 0001-3-2023/AGESB.

**A Conselheira Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011, o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019, a decisão do Conselho Diretor contida na ATA de reunião ordinária nº 613 produzida em 25 de abril de 2023 e considerando o processo administrativo nº 0001-3-2023/AGESB;

### **RESOLVE:**

Art.1º. Sugerir ao representante do Poder Executivo valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros em R\$ 6,47 (Seis reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 02 de maio de 2023.

**Mara Darlene Robalo Dias**  
**Conselheira Presidente**

---

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

Número 1378

---

## RESOLUÇÃO Nº 0007/2023, de 04 de maio de 2023.

Convocação para eleição de Presidente da  
AGESB.

**A Conselheira Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019,

### RESOLVE:

Art.1º. Convocar os membros do Conselho Diretor da AGESB para reunião extraordinária de eleição do novo Presidente dessa Autarquia em 16/05/2023 às 08h30min em sua sede.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 04 de maio de 2023.

**Mara Darlene Robalo Dias**

**Conselheira Presidente**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

Número 1378

## ADMINISTRAÇÃO

### **Edital nº 006/2023 de convocação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2019.**

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2019, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local à ser definido pelo titular de cada Secretaria, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregarem a documentação exigida e apresentarem-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

#### Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- j) Entrega dos títulos, conforme previsto no item 8.8 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2019. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- k) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

Número 1378

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
103°	Simone Dubal Lopes	Professor com Habilitação em Pedagogia - Anos Iniciais
104°	Vanessa Lamana Bronzoni	Professor com Habilitação em Pedagogia - Anos Iniciais
105°	Michel Dos Santos Da Luz	Professor com Habilitação em Pedagogia - Anos Iniciais
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
13°	Rodrigo Naslund Aguilar	Professor de Português/Espanhol
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
151°	Andressa De Moura Pereira	Serviços Gerais
152°	Divani Rose Anibale Locateli Da Silva	Serviços Gerais

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 05 de Maio de 2023.**

Registre-se e Publique-se

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

Número 1378

## **Edital de convocação nº 002/2023 de candidato aprovado no Concurso Público 001/2022.**

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2022, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local à ser definido pelo titular de cada Secretaria, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregarem a documentação exigida e apresentarem-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

### Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens e renda, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2022 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Entrega dos títulos, conforme previsto nos itens 8.4.1 e 15.4 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2022. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;  
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- l) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários de Saúde, é obrigatório que o candidato resida na área de abrangência do ESF ao qual se inscreveu, desde a data de publicação do presente Edital do Concurso Público, sob pena de eliminação no presente certame.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, foto 3x4, Declaração de inexistência de impedimento para assumir cargo/emprego público, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública constitucionalmente inacumulável.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

Número 1378

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
3º	Estefania Barbosa Rizzatto	Professor AEE
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4º	Susana Barbosa Paraiba	Professor de Educação Física
5º	Luciani De Paula Fortes	Professor de Educação Física
6º	Shaiane Ghellere Possebon	Professor de Educação Física
7º	Stéfani Fonseca Martins	Professor de Educação Física
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4º	Adriana Aparecida Parise Pinheiro	Professor Orientador Educacional
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4º	Giordana Da Silva De Medeiros	Professor de Português/Inglês
5º	Alessandra Nunes Felicio Sisti	Professor de Português/Inglês
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
4º	Alexandre Da Silva	Professor Supervisor
5º	Lisiane Krause Dobal	Professor Supervisor

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 05 de Maio de 2023.**

Registre-se e Publique-se

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito Municipal